

Nº 57/2022

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

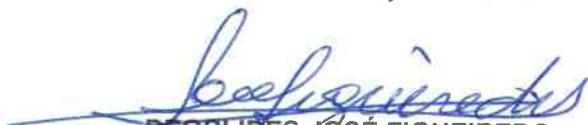
INDICAÇÃO

Para que o Executivo de Três Coroas desenvolva Projeto de Lei com a proibição de que seja plantado arvores de grande porte dentro do perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande porte que determinadas arvores podem atingir, pode colocar em risco muitas vidas ou o patrimônio público ou privado acaso essas arvores venham a cair ou mesmo ter seus galhos desprendidos ou podados, seja pela ação do tempo ou dos próprios homens. Justamente para evitar de que se tenha uma fatalidade, é que deve ser proibido o plantio de novas árvores que cresçam muito e que causem transtornos e perigo para a comunidade em geral, eis que também elas podem danificar a rede elétrica, podem cair e lesar quem possa passar pelo local ou os moradores da cercania, além de várias outras questões prejudiciais que podem ser evitadas com essa proibição.

Três Coroas/RS, 09 de junho de 2022.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2f 56 - 4/1
Recebido
09/06/2022